



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA N°089, DE 28 DE ABRIL DE 2025

*Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:*

da lei n° 1.493/2001

Janaúba 28/04/25

[Assinatura]

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA, CONFORME À PRODUÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATAS NA COMPETÊNCIA DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei 2.238/2017, e ainda,

CONSIDERANDO que a referida produção baseou-se no levantamento realizado pelo serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Janaúba, na competência de março de 2025.

CONSIDERANDO que os dados pertencentes a referida produção foram extraídos do SIHD (Sistema de Informação Hospitalar).

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Janaúba/MG, que aprovou a tabela com os valores diferenciados do SUS, para viabilizar os procedimentos cirúrgicos de cataratas no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/CMS/SMS/N°01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Janaúba/MG, que aprovou por unanimidade, dentre outras coisas a tabela de procedimentos com valores diferenciados do SUS, com a finalidade de atender à população de Janaúba.

CONSIDERANDO ainda que a fonte de origem do mencionado repasse é proveniente dos recursos da União, fonte 1600000000 e que a transferência será efetivada na conta n° 52291-0, agência 0935-0.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), que corresponde à produção de cirurgias de cataratas realizadas pela Fundação Hospitalar de Janaúba, na competência de março de 2025.

Art.2º- Os recursos financeiros de que trata esta Portaria, são provenientes dos recursos recebidos da União, fonte 1600000000, e que a transferência será efetivada através da conta n° 52291-0, agência 0935-0, Banco do Brasil de Janaúba/MG.

Assinado de forma
digital por
NEURIVALDO
TEIXEIRA DOS
SANTOS/08762300

JARBAS SOARES
ROCHA/04063129667

Assinado de forma digital por
SOARES ROCHA/04063129667
Data: 2025.04.28 15:27:07 -03'00'

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Janaúba-MG, 28 de abril de 2025.

Assinado de forma digital
por NEURISVALDO TEIXEIRA
DOS SANTOS:88762300687

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667
Dados: 2025.04.28 15:26:29 -03'00'

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943

Procurador-Geral do Município